

Circular 13/20

Leiria, 15 de Outubro

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DE LEIRIA

OLIVAL

Mosca da oliveira – Os olivais apresentam um estado de desenvolvimento em função da sua quantidade de produção. Os mais carregados ainda a têm azeitona verde e os menos carregados, já está madura e alguns já colheram. Para os que contam colher até à segunda semana de novembro, recomendamos tratamento à mosca, caso o olival se encontre desprotegido, escolhendo um produto cujo intervalo de segurança se ajuste à data de colheita (à base de deltametrina, spinosade, ou lambda-cialotrina).

Gafa Olho de pavão e Cercosporiose – Prevendo-se a ocorrência de queda de chuva a partir do fim de semana e que se irá manter por vários dias, irá favorecer a instalação destas doenças. Sabendo que a partir de 25mm de chuva ocorre lavagem do produto, aconselhamos tratamento imediatamente a seguir à queda com um produto à base de oxicloreto de cobre.

CITRINOS

Mosca do Mediterrâneo – A fase da mudança de cor, é um período de grande sensibilidade da cultura a esta praga. Mantemos as recomendações da anterior circular e logo que atinja 2 a 3% de frutos picados ou 20 adultos/armadilha/semana, deve aplicar um inseticida aconselhado na última circular de avisos.

Gomose basal ou parasitária dos citrinos - Doença causada por um complexo de fungos, cujas infeções ocorrem com as primeiras chuvas do outono. Afeta o colo e zona inferior do tronco, que apresentam feridas com fendilhamento da casca, exsudação de goma castanha, amarelecimento e queda de folhas e frutos, frutos pequenos, ramos secos, progressivo enfraquecimento e morte. Como medidas preventivas nesta época do ano, recomenda-se:

✓ Manter uma boa drenagem do solo, sobretudo junto ao colo, pois favorece o desenvolvimento da doença: afastar águas superficiais, não regar pelo pé, desfazer caldeiras, abrir regos entrelinha etc..

✓ Proceder à limpeza das ervas nos pomares, sobretudo junto do colo das árvores, reduzindo a concentração de humidade e facilitando o arejamento.

✓ Cortar os ramos inferiores da copa – pelo menos a 50 cm do chão - assim, melhora-se também o arejamento do tronco. ✓ Desinfetar as lesões, de poda ou acidentais, nos ramos e tronco.

✓ As árvores muito enfraquecidas devem ser arrancadas e queimadas. Se mais de metade da copa estiver ainda sã, podem ser adotadas algumas medidas paliativas para adiar a morte da árvore

✓ Fazer uma limpeza profunda das feridas, retirando todo o tecido morto, e de seguida aplicar um fungicida, por pulverização ou pincelagem e um isolante (tipo “isolcoat” ou cera de abelha).

✓ Recomendam-se também tratamentos antes, ou pelo menos, no início das chuvas do outono, com carácter preventivo, à base de cobre (calda bordalesa) ou de fosetil-alumínio, atingindo bem as pernadas e o tronco das árvores até à zona do colo.

Míldio ou Aguado dos citrinos - Antes ou, pelo menos, no início das grandes chuvas do outono, deve aplicar um tratamento à base de cobre (calda bordalesa), preventivo desta doença. Este tratamento deve ser repetido durante o outono/inverno, sobretudo se ocorrerem períodos de chuva prolongados. Deve ter o cuidado de atingir com a calda toda a copa da árvore. Mais tarde, podem ser utilizados fungicidas à base de fosetil-alumínio. Os fungos que causam o míldio são basicamente os mesmos da gomose, por isso, alguns tratamentos contra ambas as doenças poderão ser feitos em simultâneo.-----

Informação fitossanitária:

Damos conta da não renovação e renovação com restrições/alterações da aprovação das substâncias ativas, como seguem e que podem ser consultadas nos respetivos Ofícios:

[Ofício Circular nº 01/2020](#) (versão corrigida), de 14 de janeiro – Não renovação da substância ativa **clorpirifos-metilo**
[Ofício Circular nº 02/2020](#), de 15 de janeiro – Não renovação da aprovação da substância ativa **clorpirifos**
[Ofício Circular nº 03/2020](#), de 15 de janeiro – Não renovação da aprovação da substância ativa **tiaclorpride**
[Ofício Circular n.º 14/2020](#), de 8 de maio – Renovação com restrições da aprovação da substância ativa **metalaxil-M**
[Ofício Circular n.º 16/2020](#), de 6 de julho – Restrições/alterações aos usos de produtos fitofarmacêuticos com base na substância ativa **miclobutanil**, em resultado da revisão dos limites máximos de resíduos (LMR)
[Ofício Circular n.º 17/2020](#), de 6 de julho – Não renovação da aprovação da substância ativa **beta-ciflutrina**
[Ofício Circular n.º 18/2020](#), de 24 de setembro – Não renovação da aprovação da substância ativa **fenamifos**
[Ofício circular n.º 21/2020](#) de 13 de outubro – Relativo à não renovação da substância ativa **benalaxil**
[Ofício circular n.º 20/2020](#), de 13 de outubro – Relativo à não renovação da substância ativa **bromoxinil**